



Emenda - 00051

PLN 004/2018

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 004, de 2018

1 DE 1

TEXTO

Suplementar:

ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8585.0011

Ação – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Rondônia

GND 3; MOD 31; Fonte 153

Valor R\$ 8.220.000,00

Cancelar:

ORGAO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Funcional programática: 10.302.2015.8535.0001

Ação – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional

GND 3; MOD 31; Fonte 153

Valor R\$ 8.220.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade suplementar o cancelamento no valor de R\$ 8.220.000,00, tendo em vista a importância deste recurso para a Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – No Estado de Rondônia.

CÓDIGO

2048

NOME DO PARLAMENTAR

Senador VALDIR RAUPP

UF

RO

PARTIDO

MDB

DATA

ASSINATURA